

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 074/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **021/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **METALURGICA CATIRSI LTDA**, CNPJ. 07.898.597/0001-82, estabelecida na Rua Leonel de Souza, 146, na Cidade de Paraíso do Norte - PR, para Aquisição de Suporte para Calhetão e Rufo Pingadeira para cobertura da Biblioteca Municipal, deste Município de Mirador, valor de sua proposta de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº. 03.005.04.122.0002.2015 - elemento de despesa - 33.90.30.00.00.00 – Fonte 03000.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL